



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 650/2025

**INDICAMOS A REALIZAÇÃO DO CENSO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**JANE DELALIBERA – PL** e Vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Assistência Social, **versando sobre a necessidade de realização do censo da pessoa com deficiência, no município de Sorriso/MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que a presente indicação visa sugerir ao Poder Executivo Municipal a realização do Censo da Pessoa com Deficiência em Sorriso/MT, com o objetivo de identificar, mapear e conhecer as condições de vida, necessidades e localização da população com deficiência residente no município. Esta iniciativa é essencial para o planejamento de políticas públicas inclusivas, eficientes e fundamentadas em dados reais e atualizados;

Considerando que a realização de um censo municipal específico para pessoas com deficiência encontra respaldo na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei Federal n. 13.146/2015), que, dentre outros dispositivos, dispõe sobre a obrigatoriedade de o Poder Público produzir, sistematizar e divulgar dados e informações que possibilitem o planejamento, a implementação e a avaliação de políticas voltadas para esse público. Assim, o censo local se torna um instrumento técnico indispensável para atender aos dispositivos legais e promover os direitos das pessoas com deficiência;

Considerando que, atualmente, o município carece de um banco de dados detalhado sobre essa população. A ausência dessas informações dificulta a adequada alocação de recursos, a definição de prioridades e o monitoramento da efetividade das ações. Um levantamento específico poderá fornecer dados sobre o tipo de deficiência, faixa etária, escolaridade, condições socioeconômicas, nível de autonomia, acesso a serviços públicos, entre outros aspectos essenciais para a formulação de políticas públicas assertivas e integradas;

Considerando que, do ponto de vista técnico, o censo pode ser realizado por meio de parcerias entre a Prefeitura Municipal, universidades, associações representativas de PcDs, conselhos municipais e entidades da sociedade civil. A coleta de dados pode ser realizada através de visitas domiciliares, formulários online ou presenciais em unidades de saúde, escolas, CRAS, CREAS e outros equipamentos públicos, garantindo ampla cobertura territorial e a participação da população;



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Considerando que, socialmente, a iniciativa representa um passo importante rumo à inclusão efetiva das pessoas com deficiência, pois permite que suas realidades e demandas sejam conhecidas e reconhecidas pelo poder público. A partir do censo, será possível planejar melhorias na acessibilidade urbana, na saúde, na educação inclusiva, no transporte, no esporte adaptado, no acesso ao trabalho e em todos os demais aspectos da vida cidadã, promovendo dignidade e igualdade de oportunidades;

Considerando que a coleta e análise de dados confiáveis é uma etapa fundamental para qualquer processo de planejamento estratégico, especialmente quando se trata de garantir direitos fundamentais a um segmento historicamente negligenciado. Portanto, a realização do Censo da Pessoa com Deficiência no município de Sorriso é medida urgente, necessária e legalmente respaldada, razão pela qual solicitamos atenção especial do Poder Executivo Municipal para sua efetivação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 03 de junho de 2025.

  
JANE DELALIBERA  
Vereadora PL

  
PROFª SILVANA PERIN  
Vereadora MDB

  
ADIR CUNICO  
Vereador NOVO

  
BRENDÓ BRAGA  
Vereador Republicanos

  
DARCI GONÇALVES  
Vereador MDB

  
DIOGO KRIGUER  
Vereador PSDB

  
EMERSON FARIAS  
Vereador PL

  
RODRIGO MATTERAZZI  
Vereador Republicanos

  
GRINGO DO BARREIRO  
Vereador PL

  
WANDERLEY PAULO  
Vereador PP

  
TOCO BAGGIO  
Vereador PSDB